



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 450/2019/SCR - Manaus, 26 de setembro de 2019.

Autoriza os servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito participarem das atividades itinerantes nos municípios de Urucurituba, no período de 7/10 a 8/10/2019 e Urucará e São Sebastião do Uatumã, no período de 14/10 a 18/10/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito, no deslocamento para auxiliarem a magistrada na realização de audiências no município de Urucurituba, no período de 7/10 a 8/10/2019 e para tomada de reclamações, nos municípios de Urucará e São Sebastião do Uatumã, no período de 14/10 a 18/10/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) e fluvial (lança rápida fretada) aos municípios de Urucurituba/AM, Urucará e São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa, Técnico Judiciário, lotada na VT de Itacoatiara e Roberto Alencar de Garavito, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Itacoatiara, para auxiliarem a magistrada na realização de audiências no município de Urucurituba/AM, no período de 7/10 a 8/10/2019 e para tomada de reclamações, nos municípios de Urucará/AM e São Sebastião do Uatumã/AM, no período de 14/10 a 18/10/2019;

I - CONCEDER aos servidores Alessandra Vasconcelos da Costa e Roberto Alencar de Garavito seis diárias, referentes ao período de 7/10 a 8/10/2019 e 14/10 a 18/10/2019;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 7/10, 8/10, 14/10, 16/10 e 18/10/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria